

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112 Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0820/PROGESP/UFFS/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo
			De	Para		
DAIANE FARINA	2391616	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	II (dois)	III (três)	23/11/2021	23205.103300/2021- 81

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por ALINE VOSS PERIN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, em 30/11/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0202013 e o código CRC CA697A06.

Referência: Processo nº 23205.103300/2021-81 SEI nº 0202013